



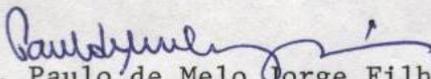
RESOLUÇÃO Nº 959/95

CESSA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO  
Nº 860/95.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a solicitação constante do Processo nº 13.040 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 14 de novembro de 1995,

RESOLVE cessar os efeitos da Resolução nº 860/95, a partir de 01 de novembro de 1995 que autoriza a renovação do contrato de trabalho do Professor Visitante MARIA CLÁUDIA PINHEIRO BARROS.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor